

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 250 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte às Professoras – modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionadas, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2021:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Elessandra Dall Sotto Kraemer	8,44% (oito virgula quarenta e quatro por cento)
Neiva Teresinha Hilgert	11,81% (onze virgula oitenta e um por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná